



Ata da 134ª (Centésima Trigésima Quarta) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/2021-2024

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16/03/2023), às 16h30m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, o 1º (primeiro) Secretário Cosme Rochão da Conceição, o 2º (segundo) Secretário Rogério Santos da Silva e demais vereadores Elson Fernande Souza, Fabiano Batista dos Santos, Heraldo Oliveira Chagas, José Allysson Bispo dos Santos, Klebson dos Santos Costa e Luciano Batista de Andrade. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE**– O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) secretário fizesse a chamada dos vereadores e a leitura da Ata da 132ª (centésima trigésima segunda) sessão que após ser lida, foi colocada em discussão e votação e conseqüentemente aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou que fizesse a leitura das matérias e a inscrição dos vereadores: **Projeto de Lei nº 002/2023** “*Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Pinhão/SE e dá outras providências*”; **Requerimento nº 002/2023** “*coloque em votação em regime de urgência urgentíssima, o Projeto de Lei nº 002/2023*”; **Requerimento nº 003/2023** “*solicitação ao executivo municipal, que atualize os nomes de algumas ruas do Conjunto 25 de Novembro, pois os talões de energia estão nomeados por letras, porém na maioria delas já existem as devidas nomeações. A solicitação também abrange outras localidades do município que ainda não foram trocadas as placas de identificação*”; **Moção de Pesar nº 001/2023** “*Externa pesar pelo falecimento da Srª. Natália Batista Santana de Oliveira*”; **Moção de pesar nº 002/2023** “*Externa pesar pelo falecimento da Srª. Otilia Pereira de Jesus*”, e por fim a leitura do convite referente a Audiência Pública a ser realizada no dia 23 de março do corrente ano. Em seguida, a palavra foi concedida ao vereador Cosme Rochão, que falou do Projeto de Lei em debate e a moção de pesar de sua autoria. José Allyson Bispo também comentou sobre o Projeto e solicitou contatar o setor jurídico junto a contabilidade em prol de avaliar a possibilidade do reajuste salarial dos conselheiros tutelares do município de Pinhão, relatou algumas situações estruturais do referido órgão, e ainda acrescentou que o veículo do órgão não pode ser utilizado para outros fins. Rogério apresentou o requerimento da sua autoria e falou que realizou a proposta devido às reivindicações de populares e declarou apoio às outras matérias em debate. Não havendo mais oradores para o expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA – Em primeira e única discussão e votação - Requerimento nº 002/2023 - Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em primeira discussão e votação - Projeto de Lei nº 002/2023 - Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em primeira e única discussão e votação - Requerimento nº 003/2023 - Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em primeira e única discussão e votação - Moções de pesar nº. 001 e 002/2023 - Ambas aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. EXPLICAÇÃO PESSOAL** - A palavra foi concedida ao vereador Elson Fernande, que fez críticas sobre uma denúncia no Ministério Público a fim de cancelar a festa alusiva ao padroeiro da cidade, onde houve má intenção e poderia prejudicar os comerciantes locais. Luciano solicitou a palavra e também expôs outras situações que poderiam ser prejudicadas se caso a festa fosse embargada. Elson voltou seu discurso e achou que foi falta de responsabilidade a tentativa de cancelamento. Fabiano falou da sua aprovação as proposituras e parabenizou aos líderes do executivo e da Igreja católica pela organização das festividades e celebrações. Heraldo Chagas também comentou sobre o Projeto referente aos conselheiros tutelares, o qual soube que a classe já teria se reunido com a administração e não viu nenhuma contraindicação a matéria. O vereador também falou sobre as moções de pesar, e por fim comentou sobre a possível denúncia em relação a festa do padroeiro, onde também opinou que é preciso ter responsabilidade para se fazer qualquer tipo de denúncia, pois a festa em si é benéfica para a população como um todo, que é preciso ver as coisas com razão e entender os anseios da sociedade, mas o momento é de parabenizar a gestão pela organização, pela iluminação das avenidas e aproveitou para solicitar verbalmente pela continuidade em outras vias da cidade. José Allysson Bispo também falou da tradicional festa do padroeiro, disse que foi questionado sobre uma possível denúncia por sua pessoa, que estão



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

falando inverdades sobre o próprio e não aceita pagar pelos erros ou atitudes dos outros. O vereador ressaltou que o cancelamento da festa prejudicaria muitas pessoas e lembrou sobre as perseguições políticas com o mesmo e explanou situações que envolveram direta ou indiretamente sua pessoa. Klebson também se mostrou decepcionado com a possível denúncia e independentemente de lado partidário, disse que não torce para as coisas darem errado; falou do Projeto em pauta e as atribuições dos vereadores em aprovar as propostas em prol da população, parabenizou os parlamentares pelas matérias apresentadas e agradeceu pela aprovação da moção de sua autoria. Luciano lamentou sobre a denúncia referente as festividades, a qual prejudicaria muitas pessoas envolvidas na organização e em outras atividades que englobam o evento, e valorizou as inovações nas ruas da cidade, onde parabenizou a gestão pelos trabalhos prestados com responsabilidade e visando a evolução do município. Não havendo mais oradores, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para logo em seguida, Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 16 de março de 2023.

Edson Gil dos Santos

Edson Gil dos Santos
Presidente

Rogério Santos da Silva

Rogério Santos da Silva
2º (segundo) Secretário

Cosme Rochão da Conceição
1º (primeiro) Secretário